

ATA

CONSELHO FISCAL

Ata da 471ª Reunião Ordinária do CONSELHO FISCAL da Codevasf, realizada em 26 de fevereiro de 2018, às nove horas.

Às nove horas do dia 26 de fevereiro de 2018, na sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, no térreo do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, realizou-se a 471ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, sob a presidência de Irani Braga Ramos, representante do Ministério da Integração Nacional. Estavam presentes as conselheiras Fernanda Barbosa Garcia, representante do Ministério da Integração Nacional e Lilian Maria Cordeiro, representante da Secretaria do Tesouro Nacional.

I - EXPEDIENTE

Declarada aberta a sessão, foi aprovada a Ata da 470ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal. Participou como convidado o Chefe da Auditoria Interna, André Gusmão T. de Oliveira. Em continuidade, foi apresentado, pela Gerente-Executiva da Área de Gestão Estratégica, Maria Clara Netto Oliveira, o Regimento Interno da Codevasf, aprovado pela Resolução nº 731/2017 e pela Deliberação nº 17/2017, e o PAN – 2018 - Plano Anual de Negócios, aprovado pela Resolução nº 665/2017 e pela Deliberação nº 18/2017.

II – ORDEM DO DIA:

- a) CI nº 13/2018 – Consad-AU – Relatório de Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna, referente ao 4º Trimestre de 2017.

O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas.

- b) CI nº 17/2018 – AA/GCB – Certidões de Regularidade Fiscal
- Certidão Positiva com efeitos de negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
 - Certidão Negativa de Débitos – GDF;
 - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
 - Consulta do CADIN;
 - Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

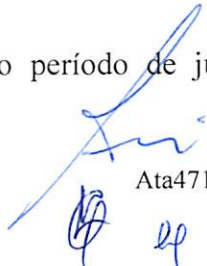
O Colegiado tomou conhecimento das certidões apresentadas e observou que o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF está vencido desde o dia 15/2/2018.

- c) Nota Técnica e Parecer Jurídico relativos à Resolução nº 666/2017, que autorizou a 2ª Superintendência Regional celebrar o 1º termo aditivo ao contrato nº 2.188.00/2016, firmado com a empresa CONSTRUORA ELO LTDA. – EPP. (Diligência 469ª - CI nº 169/2017-PR/SC, de 21/12/2017).

O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas.

- d) CI nº 02/2018 – PR/OV – Denúncias recebidas na Ouvidoria no período de julho a dezembro de 2017.

476


Ata471ªConfis
ep

O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas.

- e) CI nº 003/2018 – AE/GGO - Demonstrativos de Execução Orçamentária, referentes ao mês de dezembro de 2017.

O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas.

- f) CI nº 017/2018 – AI/GAF – Informações adicionais acerca dos pareceres técnicos e jurídicos relativos à Resolução nº 381/2017. (Diligência 467ª - CI nº 147/2017-PR/SC, de 1/11/2017).

O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado e solicitou informações sobre apuração de responsabilidade referente aos parágrafos 8, 9 e 10 do Parecer Técnico da 3ª GRI/UAF, folhas 86 a 87 do processo nº 59530.000132/2001-11.

- g) CI nº 008/2018 – AA/GFN – Informações sobre a evolução dos Créditos a Receber em atraso. (Diligência 470ª - CI nº 18/2018-PR/SC, de 31/01/2018).

O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas.

- h) Resolução nº 079/2018 – Demonstrações Contábeis do mês de outubro de 2017.

O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas.

A matéria foi analisada com as presenças da Gerente de Contabilidade, Jakline Guitton e do Chefe da Unidade de Escrituração e Revisão Contábil, Heverton Perdigão Lucas da Costa Souza.

- i) CI nº 41 – PR/AJ – Planilha de Riscos Fiscais. (Diligência 470ª - CI nº 19/2018-PR/SC, de 31/1/2018).

O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas.

A matéria foi analisada com a presença do Chefe Substituto da Assessoria Jurídica, Alessandro Luiz dos Reis.

- j) Contrato nº 3.137.00/2012, firmado entre a Codevasf e a JR Rodrigues Equipamentos e Produtos Agrícolas Ltda. – Resolução nº 344/2017. (Diligência 470ª - CI nº 17/2018-PR/SC, de 31/1/2018).

O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado e solicitou à Diretoria Executiva informações a respeito da CI 012/2018-AR/GDT, de 09/02/2018, que solicitou constituir Comissão de Sindicância para apurar responsabilidade de quem deu causa ao pagamento por indenização no âmbito do contrato nº 3.137.00/2012.

- k) Informação da Área de Gestão Estratégica sobre a instituição do Comitê de Auditoria, com vistas ao atendimento do item 6.5 do Plano de Trabalho do CONFIS-2017/2018. (Diligência 470ª - CI nº 14/2018-PR/SC, de 30/1/2018).

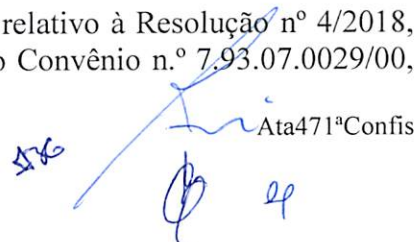
O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas.

- l) Atas das 1.660ª, 1.661ª, 1.662ª e 1.663ª reuniões ordinárias da Diretoria Executiva, realizadas em 4/1, 11/1, 16/1 e 23/1/2018 respectivamente.

O Colegiado tomou conhecimento das Atas da Diretoria Executiva do mês de janeiro de 2018 e solicitou:

- **Proposição nº 4/2018-AD-DEX** - Parecer jurídico relativo à Resolução nº 4/2018, que autorizou a celebração do 20º Termo Aditivo ao Convênio n.º 7.93.07.0029/00,

Ata471ª Confis



firmado com o Município de Dirceu Arcoverde/PI, CNPJ nº 07.102.106/0001-45, que tem por objeto a construção de barragem de terra, tipo maciço terrroso, barrando o Riacho Pedregulho, na zona rural do Município de Dirceu Arcoverde/PI, com vistas a prorrogar o prazo de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 07/01/2018, passando a sua vigência para 06/07/2018.

- **Proposição nº 6/2018-AD-DEX** - Pareceres técnico e jurídico relativos à Resolução nº 6/2018, que autorizou a celebração do Termo de Compromisso com o Município de Maceió - AL objetivando a execução de obras de Pavimentação em ruas dos Bairros Pajuçara, Jatiúca, Tabuleiro dos Martins, Trapiche da Barra e Vergel do Lago no município de Maceió - AL, área de atuação da 5ª superintendência Regional, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), correspondente à participação financeira da Concedente, com prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do Termo de Compromisso.
- **Proposição nº 44/2018-AI-DEX** - Resolução nº 41/2018, que aprovou e submeteu ao Conselho de Administração da Codevasf, a celebração de Contrato de Cessão da Infraestrutura de Irrigação de Uso Comum, para prestação das atividades de guarda, administração, operação e manutenção do Projeto de Irrigação Salitre, localizado no Município de Juazeiro, no Estado da Bahia, com o Distrito de Irrigação do Salitre (DIS), pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Considerando que a Resolução nº 41/2018 aprovou a celebração do contrato entre a Codevasf e o Distrito de Irrigação Salitre, o Colegiado solicita à Diretoria Executiva que informe se esse contrato já considera os assuntos relacionados no Relatório 28 da Auditoria Interna.

- **Proposição nº 52/2018-AI-DEX** - Resolução nº 49/2018, que autorizou o pagamento, por indenização, no valor de R\$ 44.097,46 (quarenta e quatro mil, noventa e sete reais e quarenta e seis centavos), referente à repactuação de preços do contrato nº 6.047.00/2012 firmado com a empresa AVI Consultoria e Serviços de Segurança Ltda., cujo objeto é a execução dos serviços de vigilância armada, diurna e noturna, no projeto Salitre, localizado no Município de Juazeiro, Estado da Bahia. Determinar a apuração de responsabilidade de quem deu causa ao pagamento por indenização no âmbito do contrato de nº 6.047.00/2012, conforme disposto no parágrafo único do artigo 59 da Lei nº 8.666/93.

O Colegiado solicitou à Diretoria Executiva informar se as providências quanto à apuração de responsabilidades já foram tomadas.

- **Proposição nº 53/2018-AI-DEX** - Resolução nº 50/2018, que autorizou o pagamento, por indenização, no valor de R\$ 625.689,38 (seiscentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), referente à periculosidade devida aos trabalhadores que utilizam motocicleta, de acordo com a Portaria MTE nº 1.565/2014, e à repactuação dos preços do contrato nº 0.004.00/2013, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016 do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil e da Madeira do Estado da Bahia, firmado com empresa Granville & Bazan Ltda., que tem por objeto a execução de serviços e fornecimento para a operação e manutenção da infraestrutura de uso comum, e contratação de consultoria técnica especializada para a estruturação dos serviços de administração, operação e manutenção no Perímetro de Irrigação de

476

Ata471ªConfis

Salitre, localizado no Município de Juazeiro, no Estado da Bahia. Determinar a apuração de responsabilidade de quem deu causa ao pagamento por indenização no âmbito do contrato de nº 0.004.00/2013, conforme disposto no parágrafo único do artigo 59 da Lei nº 8.666/93.

O Colegiado solicitou à Diretoria Executiva informar se as providências quanto à apuração de responsabilidades já foram tomadas.

m) Ata da 248ª reunião ordinária do Consad realizada em 15/12/2017.

O Colegiado tomou conhecimento da Ata do Conselho de Administração do mês de dezembro de 2017 e solicitou à Auditoria Interna uma apresentação do PAINT na próxima reunião.

n) Nota Técnica sobre a conclusão e encerramento do contrato nº 6.011.00/2012, firmado com a empresa Nabla Construções Ltda, que tem por objeto a execução das obras e serviços relativos à implantação do sistema de esgotamento sanitário no Município de Rodelas, no Estado da Bahia. (Diligência 468ª - CI nº 156/2017-PR/SC, de 1º/12/2017). **(Pauta da 470ª Reunião Ordinária – páginas 22 a 27).**

O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas.

o) Parecer jurídico relativo à Resolução nº 601/2017, que autorizou a não interposição de Apelação no processo nº 0000110-63.2017.4.01.3807, em trâmite pela 1ª Vara da Subseção Judiciária de Montes Claros/MG - Justiça Federal, Mandado de Segurança interposto por Hidropoços Ltda em face da CODEVASF requerendo a suspensão do contrato nº 1.221.00/2016 em razão de supostas irregularidades no certame Edital nº 024/2016, cujo objeto era a contratação de empresa para a execução das obras de perfuração de poços tubulares profundos, fornecimento e montagem de bombas submersas em municípios pertencentes a área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF no Estado de Minas Gerais. (Diligência 468ª - CI nº 160/2017-PR/SC, de 1º/12/2017). **(Pauta da 470ª Reunião Ordinária – páginas 28 a 34).**

O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas e solicitou, à Diretoria Executiva, esclarecimentos sobre os custos a que incorreram a empresa pelos equívocos mencionados no Parecer Jurídico nº 471/2017 da 1ª AJ.

p) Parecer jurídico e Nota Técnica relativos à Resolução nº 659/2017, que autorizou:
“I - Rerratificar o item I da Resolução nº 39/2017 (fls. 115) do processo nº 59500.000013/2017-47, que autorizou a rescisão amigável do Contrato nº 0.061.00/2013 firmado entre a Codevasf e a empresa Polo de Consultoria e Marketing Ltda, para:
Onde se lê: "Autorizar, com base nos pareceres técnico (fls. 78 a 83) e jurídico (fls. 85 e 86) do processo nº 59.500.0013/2017-47..."

Leia-se: "Autorizar, com base nos pareceres técnico (fls. 78 a 83) e jurídico (fls. 85 e 86, e 406 e 406-v) do processo nº 59500.000013/2017-47..."

II - Incluir o item III com a seguinte redação:

Estabelecer que a partir da data de assinatura do Termo de Rescisão Amigável, fica a Codevasf obrigada a assumir as obrigações ambientais inerentes ao Projeto Pontal junto à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA e à Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH”. (Diligência 469ª - CI nº 168/2017-PR/SC, de 21/12/2017). **(Pauta da 470ª Reunião Ordinária – páginas 35 a 47).**

O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas.

476

Ata471ªConfis

A matéria foi analisada com a presença do Chefe da Assessoria Jurídica, Saulo Sérgio Barbosa.

- q) Parecer jurídico relativo à Resolução nº 744/2017, que autorizou a não interposição de Apelação da sentença proferida nos autos do processo judicial nº 0001211-48.2011.4.01.3807, condenando a CODEVASF a pagar à PANTHEON ENGENHARIA Ltda o valor correspondente às desmobilizações e remobilização efetivadas e não pagas à época da vigência do contrato administrativo nº 1.00.98.0041.00. (Diligência 469ª - CI nº 166/2017-PR/SC, de 21/12/2017). (**Pauta da 470ª Reunião Ordinária – páginas 48 a 52**).

O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas.

A matéria foi analisada com a presença do Chefe da Assessoria Jurídica, Saulo Sérgio Barbosa.

- r) Parecer técnico e parecer jurídico, relativos à Resolução nº 763/2017, que submeteu ao Conselho de Administração, a celebração de acordo judicial, nos termos da Minuta de Acordo a ser homologado em juízo, com a empresa Sergipe Distribuidora de Energia S.A - ENERGISA, nos termos da Lei nº 9.469/1997, referente aos Processos Judiciais nº 50043672-34.2007.4.01.3400 (20ª Vara Federal/DF) e 0012556-39.2009.4.01.3400 (2ª Vara Federal/DF) no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), divididos em duas parcelas de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) cada, com vencimento até 31/12/2019 e 31/12/2020, respectivamente, destacando que a empresa ENERGISA anuiu com a proposta por intermédio da carta CE ENERGISASE/VPF/Nº 002/2017, de 18/Out/2017. (Diligência 469ª - CI nº 167/2017-PR/SC, de 21/12/2017). (**Pauta da 470ª Reunião Ordinária – páginas 53 a 67**).

O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas.

- s) Atas das 1.656ª, 1.657ª, 1.658ª e 1.659ª reuniões ordinárias da Diretoria Executiva, realizadas em 5/12, 13/12, 20/12 e 27/12/2017; e Atas das 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª reuniões extraordinárias, realizadas em 6/12, 7/12, 8/12, 21/12, 22/12, 28/12 e 29/12/2017; respectivamente. (**Pauta da 470ª Reunião Ordinária – páginas 172 a 321**).

O Colegiado tomou conhecimento das Atas da Diretoria Executiva do mês de dezembro de 2017 e solicitou:

- **Proposição nº 818/2017-AE-DEX** - Pareceres técnico e jurídico relativo à Resolução nº 799/2017, que autorizou a contratação da empresa Imagem Geosistemas e Comércio Ltda, para atualização de 12 (doze) licenças do software ArcGIS Desktop e módulos e aquisição de uma nova licença de uso permanente do Software ArcGis Enterprise Standard, com suporte e manutenção por um período de 12 (doze) meses.
- **Proposição nº 829/2017-AR-DEX** - Pareceres técnico e jurídico relativo à Resolução nº 808/2017, que autorizou a 7ª Superintendência Regional realizar contratação direta, por meio de dispensa de licitação, da empresa Construtora Hidros Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 12.066.346/0001-71, que tem por objetivo a execução das obras da adutora de montagem rápida no município de São Raimundo Nonato/PI, no âmbito da 7ª SR da Codevasf, no valor de R\$ 15.486.224,23 (quinze milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos), a ser executado no prazo de 90 (noventa) dias corridos, contados da data constante da Ordem de Serviços.

470

Ata471ªConfis

- **Proposição nº 874/2017-AR-DEX** - Nota Técnica, Pareceres técnicos e jurídico relativo à Resolução nº 853/2017, que autorizou o aditivo financeiro no valor de R\$ 229.597,50 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), referente ao reequilíbrio econômico-financeiro para o fornecimento de 25 (vinte e cinco) unidades do item 1 (Trator agrícola de 75 cv) a serem adquiridos por meio de adesão à Ata do Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 19/2015-1ª SR (fls. 11 a 14), vencido pela licitante DCJ Máquinas Agrícolas Ltda, inscrita no CNPJ Nº 07.542.498/0001-63, por meio da Ordem de Fornecimento nº 8.0111/2016, passando o valor unitário de R\$ 83.490,00 (oitenta e três mil e quatrocentos e noventa reais) para R\$ 92.673,90 (noventa e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa centavos) e seu valor global, inicialmente previsto para fornecimento, passando de R\$ 2.087.250,00 (dois milhões, oitenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais) para R\$ 2.316.847,50 (dois milhões, trezentos e dezesseis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), devido a existência de incidência de diferencial de alíquota de ICMS no percentual de 11% nas operações interestaduais que envolvem a comercialização de máquinas agrícolas do Estado de Minas Gerais para o Estado do Maranhão.

t) Ata da 247ª reunião ordinária do Consad realizada em 24/11/2017. (**Pauta da 470ª Reunião Ordinária – páginas 322 a 325**).

O Colegiado tomou conhecimento da Ata do Conselho de Administração do mês de novembro de 2017.

n) Caderno de Pendências


Item	Solicitação Pendente	Data	Observações/Comentários
1	Movimentação e aplicação de recursos financeiros	27/7/2015	<p>Na 438ª Reunião o Conselho solicitou a disponibilização de planilha da movimentação e aplicação de recursos financeiros de K1 e titulação de lotes.</p> <p>Na 440ª Reunião, conforme alínea “d” do Item II, o Colegiado tomou conhecimento da Planilha com os saldos de recursos financeiros de K1 e titulação de terras – posição Julho/2015.</p> <p>Foi solicitado que a Auditoria Interna, no prazo de 60 dias, efetue uma avaliação e apresentação das receitas próprias e arrecadação da Codevasf, no horizonte da nova Lei de Irrigação.</p> <p>Foi sugerido dar conhecimento da Planilha ao Conselho de Administração.</p> <p>Na 443ª reunião, o Colegiado tomou conhecimento da Nota Técnica nº 003/2015/Consad/AU e recomendou que a Diretoria Executiva atente para as constatações e a importância de acelerar a correção dos limitantes para emissão e cobrança dos débitos futuros. Solicitou ainda informar quais as providências estão sendo tomadas no sentido de receber os passivos.</p> <p>Na 445ª reunião, o Colegiado tomou conhecimento da Nota Técnica nº 57/2015-AI/GEI, Comunicação Interna nº 001/2016-AA/GFN - Providências adotadas no sentido de receber os passivos, relativos à tarifa d'água K1 e amortização do valor do lote agrícola (titulação), Comunicação Interna nº 2/2016-PR/SC – Posicionamento da Diretoria Executiva e Despacho PR/GB – Constituição de Grupo de Trabalho e solicitou uma apresentação do Grupo de Trabalho para a reunião do mês de março de 2016.</p> <p>Na 450ª reunião, o Conselho solicitou a apresentação do Relatório do Grupo de Trabalho, constituído pela Decisão nº 056, de 18/01/2016, para acompanhar os processos de renegociação de débitos da tarifa de uso ou amortização da infraestrutura de irrigação de uso comum (denominada de tarifa</p>


576
Ata471ªConfis
4p

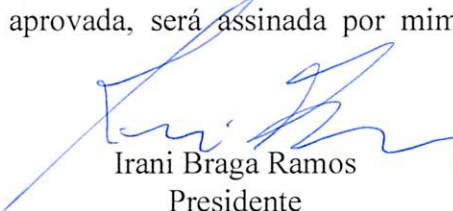
Item	Solicitação Pendente	Data	Observações/Comentários
			<p>de água K1), conforme critérios definidos pela Portaria MI nº 240/2015, e propor a ação da Codevasf nos casos de inadimplência, elaborando proposta para renegociação dos débitos existentes para a titulação dos lotes.</p> <p>Na 451ª reunião, conforme alínea “a”, o Relatório foi apresentado pelo Coordenador do Grupo de Trabalho, João Honório de Carvalho Ramos.</p> <p>O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relatório e da Portaria nº 161-MI, de 31/05/2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 2/6/2016.</p> <p>O Colegiado manterá o acompanhamento da renegociação dos débitos, em especial a partir do mês de agosto/2016.</p> <p>Na (458ª) reunião, foi apresentado relatório atualizado dos débitos. O Colegiado solicitou para o mês de fevereiro uma apresentação com a atualização de como estão os procedimentos da Codevasf para a cobrança dos débitos considerando a Medida Provisória de renegociação de dívidas explicitando se os valores são nominais ou atualizados de multas e juros.</p> <p>Na 460ª Reunião – 2ª sessão, o Colegiado reiterou a solicitação constante da Ata da 458ª Reunião.</p> <p>Na 462ª Reunião, conforme alínea “b”, o Colegiado não tomou conhecimento das informações prestadas pela Gerência de Finanças acerca dos Créditos a Receber, enviadas pela CI nº 055/2017-AA/GFN.</p> <p>Foi solicitado que a Gerência de Finanças explique os procedimentos para confecção da forma de cálculo da Planilha e a composição dos valores de cada coluna.</p> <p>Foi solicitado também, o comparecimento da Gerente de Finanças, na próxima reunião do Conselho, agendada para o dia 14 de julho de 2017.</p> <p>Na 464ª Reunião, conforme alínea “g”, o Colegiado tomou conhecimento da Planilha atualizada com a posição das liquidações de K1 e titulação de terras.</p> <p>Foi solicitado informar sobre a previsão para funcionamento do Sistema de Cobrança – SICOB.</p> <p>Na (468ª) Reunião o Conselho solicitou a apresentação de Planilha atualizada com a posição das liquidações de K1 e titulação de terras, e reiterou o pedido sobre a previsão para funcionamento do Sistema de Cobrança – SICOB, conforme solicitado na 464ª Reunião Ordinária do Confis, realizada em 16/08/2017 (CI PR/SC nº 102/2017).</p> <p>Na presente sessão (471ª), conforme alínea “g”, o Colegiado tomou conhecimento das informações sobre a evolução dos Créditos a Receber em atraso, encaminhadas por meio da das CI nº 008/2018 – AA/GFN.</p>
2	Demonstrações Financeiras Exercício - 2016	461ª	<p>Na 461ª Reunião, o Colegiado pediu informações sobre o andamento da solicitação efetuada no processo nº 59500.000273/2017-12, no sentido do cumprimento da observação constante do item “3” do Parecer do Conselho Fiscal nº 1/2017, bem como o item “2” da Deliberação nº 6/2017, do Conselho de Administração, que recomenda:</p> <p>“que a Diretoria Executiva adote providências no sentido de que, no decorrer do exercício de 2017, seja corrigida a ressalva apontada no Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, abaixo descrita, de modo que não se repita nas próximas demonstrações financeiras.</p> <p>“Base para Opinião com Ressalva</p> <p>A Companhia não avaliou se há indicadores de imparidade para seus ativos conforme requerido pela NBC TG 01 (R3) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, assim como, não realizou um estudo para avaliar a vida útil estimada conforme requerido pela NBC TG 27 (R1), de 20 de dezembro de 2014,</p>

Item	Solicitação Pendente	Data	Observações/Comentários
			consequentemente, não foi praticável determinar se esses ativos requerem um ajuste em razão da aplicação da nova taxa de depreciação decorrente da avaliação da vida útil econômica estimada". Na 462ª Reunião, o Colegiado tomou conhecimento das informações constantes da CI nº 138/2017-AA/GCB. Diante do impasse existente entre a Unidade de Patrimônio e Material e a Gerência de Contabilidade, acerca da competência para tratar dos assuntos atinentes ao tema, o Conselho Fiscal solicita que, após a conclusão da Nota Técnica mencionada na CI nº 138/2017-AA/GCB, a Diretoria Executiva delimite as competências de cada unidade para que as pendências apontadas pela Auditoria Independente se solucionar ainda neste exercício fiscal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária Substituta, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelas Conselheiras.


Luciana Narimatsu Ribeiro
Secretária Substituta


Fernanda Barbosa Garcia
Conselheira


Irani Braga Ramos
Presidente


Lilian Maria Cordeiro
Conselheira